

Reforma cria “degraus” injustificáveis na carreira

Em reunião realizada dia 1º/12, na sede da Adusp, representantes de categorias e outros membros do Conselho Universitário (CO) avaliaram as consequências das alterações no Estatuto da USP, em especial no que diz respeito à carreira universitária, com a criação de degraus adicionais nos casos de doutores e associados. Os presentes à reunião levantaram uma série de questões que uma alteração na carreira criaria. Essas mesmas preocupações surgiram, também, na reunião do Conselho de Representantes da Adusp, ocorrida no mesmo dia.

Segundo a proposta apresentada pela Comissão encarregada pelo CO de coordenar os trabalhos da "Reforma Estatutária", o julgamento da promoção dos doutores e professores associados para os outros níveis da car-

reira seria feito pela Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA). Esse fato levanta uma dupla preocupação quanto à 1) competência desta comissão para tanto, diante das atribuições que lhe confere o Estatuto; e 2) capacidade da mesma de julgar, com critérios exclusivamente acadêmicos, em múltiplas áreas e sub-áreas de conhecimento, os pedidos de promoção. Além disso, também preocupa o encaminhamento dos pedidos de promoção, que seriam feitos pelas diretorias de unidades, com a ciência dos chefes de departamento. Esse mecanismo pode facilmente levar, no futuro, a decisões tomadas fora do critério estritamente acadêmico, o que é inaceitável.

A necessidade de mais degraus na carreira não se justifica do ponto de vista acadêmico. Ao contrário, a ex-

tingão de nível de professor adjunto, em 1988, não causou nenhum problema. Por que restabelecer, agora, novos níveis? Uma carreira universitária deve ter como base apenas critérios acadêmicos passíveis de julgamento, sem inaceitáveis interferências políticas, em especial pela estrutura de poder vigente na universidade.

Diferenciação

Sob o ponto de vista salarial, a reforma proposta criaria uma diferenciação entre ativos e aposentados, uma vez que estes não poderiam pleitear a promoção para outros níveis, abrindo um grave precedente. Note-se que o “prêmio” já criou uma diferenciação — pequena, mas injusta — entre ativos e aposentados. Se a moda pega, podemos, em poucos anos, chegar a uma situação que afeta muitos trabalhadores,

como os professores da rede estadual de educação básica, onde a perda de remuneração, com a aposentadoria, é muito grande.

A reforma proposta levará a uma diferenciação salarial entre as três universidades públicas estaduais, quebrando a isonomia salarial existente. Além de estar em desacordo com princípios básicos relacionados à remuneração pelo trabalho, uma diferenciação salarial poderá inibir a mobilidade dos docentes. E, vale lembrar, tal proposta está em total desacordo com as discussões entre o Fórum das Seis e o Cruesp sobre tratamento isonômico nas três universidades estaduais.

Os defensores da proposta de mudança na carreira alegam a possibilidade de ela abrir brechas para eventuais reajustes salariais, fora das negociações com o Cruesp. Isso seria intolerá-

vel, pois provocaria uma divisão das categorias e, portanto, nosso enfraquecimento. A unidade das reivindicações salariais tem sido essencial para manter o poder aquisitivo e, mesmo, conquistar alguma reposição de perdas passadas.

Finalmente, sob o ponto de vista da estrutura de poder, não há qualquer novidade na ideia de professores associados virem a ocupar postos de direção, e doutores cargos de chefia, pois apenas repete-se o que já existe hoje: na ausência de quantidade suficiente de professores titulares, associados podem ser diretores e doutores podem ser chefes de departamento.

O que é preciso, sim, é reverter a estrutura de poder hoje existente na USP — papel exclusivo de uma Estatuante livre, democrática e soberana.

Momentos do Baile da Adusp, realizado em 05/12/08



Docentes de IEES e IMES reúnem-se na Adunicamp

Nos dias 21 e 22/11 realizou-se a reunião do setor das instituições estaduais e municipais de ensino superior (IEES e IMES, respectivamente) do Andes-SN, em Campinas. Participaram representantes de associações docentes da Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo (das três ADs) e Tocantins (única AD de instituição municipal presente). Salários, carreira, organização sindical e defesa do Sindicato Nacional, conflitos entre autonomia universitária e governos, cursos à distância e condições de trabalho nas universidades (e suas consequências para os profissionais que nelas trabalham) foram os assuntos em pauta.

Os salários variam muito. E as diferenças de carreira vão desde as denominações até as formas de ascensão. Além da titulação necessária, na maioria das universidades estaduais há concursos para cargos/funções; contudo, em algumas é possível evoluir por tempo de casa, independentemente de titulação. É grande a preocupação nos casos de mudança para o cargo de professor titular, que tem sido considerado como um cargo novo, trazendo inquietação devido à eventual perda de direitos quando da aposentadoria. Também díspares são os contratos, sendo que a dedicação exclusiva é regra em algumas instituições, mas exceção em várias outras. Boa parte das universidades estaduais tem como foco o ensino de graduação, relegando a segundo plano tanto a pesquisa e a pós-graduação quanto as atividades de extensão.

Assim, o tripé ensino-pesquisa-extensão, que deveria constituir a base de suas atividades, não tem sido respeitado em várias universidades. E a falta de condições de traba-

lho e salário tem caracterizado essas instituições como “escolões” de qualidade questionável. As crescentes metas impostas, interna e externamente, têm gerado sintomas já conhecidos há muito nessa categoria profissional, relacionados com o estresse do trabalho. A cada dia têm sido mais frequentes descrições desses sintomas e de colegas com diagnóstico de Síndrome de Burnout. Isso causa forte indignação: é preciso impor limites à super exploração disfarçada no “produtivismo” que nos tem sido exigido ao longo do tempo.

Valorização

Quanto à continuidade da luta por valorização do trabalho docente e da universidade julgou-se necessário que cada AD organize informações precisas referentes ao orçamento de seus respectivos Estados, o rol de gastos de cada universidade e a execução do orçamento. Só assim será possível analisar a extensão do compromisso do poder pú-

blico local com a educação e também elaborar propostas pelas ADs que subsidiem a consecução do projeto do Andes-SN para a educação nacional. Torna-se cada vez mais clara a necessidade de respeitar as características regionais do país, que é continental, considerando o papel essencial da educação para a emancipação de um povo. Ou seja, é necessário manter e ampliar a luta para que o poder público garanta a educação pública, gratuita, laica e com qualidade socialmente referenciada.

Convenção 87

Quanto à defesa do Andes-SN, que teve seu registro sindical suspenso pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a reunião do setor das IEES/IMES reafirmou a disposição de lutar — pressionando os parlamentares de todos os Estados e, em especial, deputados e senadores em Brasília — para que o Brasil ratifique a Convenção 87 da Organização Inter-

nacional do Trabalho (OIT), que dispõe “sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical”, tornando-se o 150º país a reconhecer que “os trabalhadores e as entidades patronais, sem distinção de qualquer espécie, têm o direito, sem autorização prévia, de constituírem organizações da sua escolha, assim como de se filiarem nessas organizações, com a única condição de se conformarem com os estatutos destas últimas”.

Ensino à Distância

Quanto ao Ensino à Distância (EaD), verificou-se que há hoje cerca de 1.500 cursos de graduação sendo cadastrados pelo MEC. Por trás desses cursos há empresas privadas: constituiu-se um oligopólio do setor privado, concentrado, em 2006, em cinco empresas. Mas também universidades públicas conceituadas oferecem cursos específicos, como o de Biologia da UERJ. As alegações dos defensores da implantação indis-

criminada do EaD incluem a suposta democratização do acesso ao conhecimento gerado pelas universidades e a garantia de formação em nível superior. Ambas precisam ser relativizadas.

Uma pergunta é inevitável: a quem se destinam os cursos à distância? A futuros médicos, engenheiros, advogados e dentistas ou a professores, administradores e enfermeiros? Por certo, apenas a estes últimos. Outro aspecto importante refere-se à ideia de que o EaD é mais barato do que o ensino presencial e permite rápida expansão de vagas. Aqui, é preciso uma avaliação cuidadosa, pois se a expansão citada pode de fato ocorrer, é questionável que o EaD seja mais barato que o ensino presencial. Quantos têm acesso à banda larga em casa ou próximo a ela? Seria a moradia um local adequado para formação em nível superior, especialmente para o contingente de pessoas excluídas do ensino presencial?

“Plano Geral de Cargos e Salários” (PLC 56/2008)

Deu entrada na Assembleia Legislativa (Alesp) o Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2008 (Diário Oficial do Estado de 21/11, Poder Legislativo, p. 43-52), que institui “Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários” para cerca de 55 mil servidores de algumas secretarias e autarquias e da Procuradoria Geral do Estado, que trabalham nas chamadas “atividades meio”. O projeto foi proposto pelo Executivo, que solicitou tramitação em regime de urgência.

O PLC 56/08 não nos atinge diretamente, mas é muito preocupante, basta ler a “Exposição de Motivos”, cuja tônica é de aprofundamen-

to da reforma do Estado dos anos 1990, sendo suas diretrizes: privatização, terceirização e “publicização” (transferência das responsabilidades do Estado com educação, saúde etc. para o “setor público não-estatal” — ver *Revista Adusp* nº 41, de 2007). Ou seja, avança na construção da “administração pública gerencial”, tendo como “pilares básicos”: tornar algumas funções mais abrangentes e generalistas, evolução funcional por “mérito/competências”, remuneração condicionada a “resultados”, extinção de cargos/funções não condizentes com o “novo” Estado.

A própria “Exposição” encarrega-se de ilustrar o “enxugamento” de cargos e funções-atividades (classes) hoje existentes: 1) 25 classes de nível elementar seriam reduzidas a uma: “Auxiliar de Serviços Gerais”; 2) 56 classes de nível intermediário seriam reduzidas a três: oficiais “Administrativo, Operacional e Sociocultural”; 3) 33 classes de nível universitário seriam reduzidas a três: analistas “Administrativo, de Tecnologia e Sociocultural”; 4) 96 classes em comissão seriam reduzidas a 46, “mantidas as nomenclaturas atreladas a unidades organizacionais”.

Vale dizer, ao contrário da lógica fragmentária imposta, desde sempre, pelo capitalismo, em especial no que diz respeito à formação educacional e à estruturação das funções laborais, tenta-se agora instituir tanto uma nomenclatura genérica quanto um perfil profissional flexível, que tornaria os servidores públicos das “atividades meio” tão somente em efetivos “coringas” à disposição dos arautos da “administração gerencial”.

Uma vez introduzida tal “maldade”, os próximos a serem atingidos seremos nós ou parte de nós. Resta saber se concordamos com isso...

CO posterga decisão sobre carreira docente no Estatuto

Matéria é retirada de pauta e volta à discussão em março de 2009

A última reunião da Comissão de Reforma do Estatuto da USP aconteceu em 8/10 (como noticiado pelo *Informativo Adusp* 269). As propostas de modificação na carreira docente que dela resultaram, contudo, só apareceram na pauta da reunião extraordinária do Conselho Universitário (CO) de 2/12.

A decisão sobre a proposta que altera a carreira docente e cria “degraus” para doutores e associados foi postergada, conforme relata o professor Pablo Ortellado, da EACH, que é membro do colegiado: “A discussão foi intensa e interessante. Devido a pedidos de diversos conselheiros, a matéria foi retirada de pauta e voltará para discussão em março do ano que vem”. A ideia, segundo correspondência da Secretaria Geral aos conselheiros, é de que até 30/01/2009 os membros do CO apresentem sugestões de aprimoramento da proposta.

Ortellado ressalta já que existe uma previsão para escala salarial caso seja introduzida a nova carreira. O salário do Professor Doutor 2 teria um acréscimo de 9% sobre o salário do Professor Doutor 1, ao passo que cada degrau de Professor Associado representaria acréscimo de 6%. Esses dados foram apresentados ao CO pelo professor Glaucius Oliva, membro da Comissão de Reforma. “A inclusão destas mudanças de nível — se forem concedidas a todos os professores potenciais candidatos — resultaria em aumento do gasto com pessoal de 0,7% do orçamento”, comenta Ortellado. O comprometimento com pessoal alcançaria 87,1% do orçamento em 2009, segundo Oliva.

Pedro Barros, representante discente no CO e na Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP), indica que “apesar de a Consultoria Jurídica não admitir isso, é óbvio que há uma quebra de isonomia em relação a outras universidades [estaduais] e aos aposentados”. Segundo ele, isso não foi avaliado pelo presidente da COP ao afirmar que há orçamento para que sejam promovidos todos os docentes que tenham possibilidade. Pedro ressalta que “não há garantia nenhuma” de que em outros anos será assim: “Se em algum ano houver restrição orçamentária, quem vai decidir quem receberá essa progressão horizontal será a Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA)”.

Centralização

A avaliação através da CAA foi um dos principais pontos de debate da reunião. O professor Ortellado aponta que “o debate mostrou muitas críticas à centralização da competência de ascensão nos níveis na CAA”. Essa proposta de avaliação centralizada já havia sido alvo de críticas na última reunião da Comissão de Reforma do Estatuto.

Aline Tavella, representante discente na Comissão de Reforma, destaca que o texto discutido na reunião de 8/10 não continha qualquer alteração no artigo 23 do Estatuto — sequer citava-o. Esse é o artigo que determina as competências da CAA. A estudante lembra que tais competências foram justamente um dos focos da argumentação da representação discente contra a avaliação centralizada: “Porque a CAA estaria assumindo uma competência que não era dela”, explica.

Durante a reunião da Comissão não houve deliberação sobre qualquer texto, relata Aline, que alterasse as seguintes competências: “I – opinar sobre propostas de criação de cargos de Professor Doutor e de Professor Titular; II – opinar sobre propostas oriundas dos Conselhos Centrais, que devam ser objeto de deliberação do Conselho Universitário; III – opinar sobre propostas de criação de Unidades, órgãos de Integração, órgãos complementares e Departamentos”, conforme consta no atual Estatuto.

Daí a surpresa da representante ao encontrar na pauta da reunião do CO a proposta de inclusão de uma quarta competência para a CAA: a de “IV – avaliar o mérito das solicitações de progressão de nível na carreira docente, como disposto no § 2º do artigo 76 deste Estatuto”.

Pedro Barros problematiza esse fato: “A Comissão é algo de fachada, ela não foi

coletora de demandas, mas foi o instrumento legítimo de uma reforma que muda para não mudar”. Para ele, deve-se atentar para o verbo que introduz a “nova” atribuição da CAA: “Avaliar. Isso significa que ela [a CAA] é a instância que vai deliberar sobre a progressão, não apenas opinar. Essa comissão vai ter muito poder; na prática, vai ter o poder de banca”.

“Superpoderes”

Os problemas não terminam aí, diz Pedro: “O ponto principal para mim é dar superpoderes a uma comissão. As comissões, hoje, são mais centralizadas e mais controladas pela Reitora, mais do que o próprio CO. Nos últimos anos tem aumentado muito o peso das comissões dos professores que são muito alinhados com a Reitora. Esse critério pode gerar algum tipo de distorção quando o orçamento ficar mais apertado”.

Esse movimento de centralização nas comissões revela, no entender do representante discente, o caráter do processo de reforma do Estatuto em curso. Ele fala de uma deliberação importante do CO sobre os artigos 11 e 12 do Regimento Geral da USP, que transfere, do CO para a CAA, o poder de decidir sobre a distribuição dos cargos vagos de Professor Titular aos Departamentos. “Em tese estão descentralizando as decisões, mas na verdade estão centralizando em suas comissões, mais controláveis. Estão concentrando poder”, resume Pedro.

Uma vez que descentralização e desburocratização são os próximos pontos de discussão na Comissão de Reforma, é como se a alteração do Regimento estivesse abrindo caminho a algo que ainda não foi debatido estatutariamente: “Por isso é equivocado discutir o Estatuto de forma fatiada”, completa.

EDUCAÇÃO na ordem do dia!



Quer receber diariamente um resumo do que foi publicado nos principais jornais e revistas?

O clipping eletrônico da Adusp compila e entrega todo dia no e-mail de cada assinante um sumário das principais notícias sobre educação, C&T e outros temas de interesse.

Não fique por fora, é simples: cadastre-se em www.adusp.org.br/noticias/clipping/ e comece a receber já!



Devagar... devagarinho!

A rapidez da Reitoria em propor prêmios e mudanças na carreira contrasta com a inacreditável morosidade no tratamento das questões relativas à Ação do Gatilho.

A lista entregue pela USP à justiça em 20/10/08 continha vários enganos, que foram prontamente apontados pela Adusp. No processo de discussão, a Reitoria comprometeu-se a justificar, caso a caso, o porquê das exclusões.

Passados quase dois meses, as listas de exclusão não estão completas e nem tampouco os esclarecimentos solicitados foram fornecidos na sua totalidade.

Está ficando inevitável concluir que, apesar de sua negativa, a Reitoria da USP deseja apenas postergar a execução da ação. Julgue você mesmo observando a cro-

nologia nesta página.

Mais 400 nomes

Pretendíamos publicar ainda esse ano um jornal especial reproduzindo as listas de beneficiários e de exclusão que são de responsabilidade da Reitoria. Isso não será possível, mas esperamos que em fevereiro de 2009 possamos fazer tal divulgação. Como já mencionamos, essa é uma alternativa, além da internet, para que os colegas verifiquem algum equívoco e possibilitem à Adusp solicitar a devida reparação.

A inclusão de mais de 400 novos nomes de beneficiários é bastante positiva. Entretanto, apesar do esforço da Adusp para agilizar o processo, a “novela” do gatilho continuará em 2009 — e a culpa, não temos dúvida, é da Reitoria da USP.

Cronologia do Gatilho

Fevereiro/2006 — Diário Oficial publica lista com 2.800 nomes de beneficiários, que foi entregue ao juiz juntamente com uma tabela de diferenças salariais devidas. Adusp identifica uma série de falhas na lista, assim como irregularidades flagrantes nos cálculos das diferenças e solicita audiência à Reitoria.

Julho/2006 — Adusp coleta erros na listagem e entrega sua contestação ao juiz. Reitoria recebe diretoria da Adusp, após dois adiamentos sucessivos. Solicitamos: 1) constituição de uma comissão para a) fazer os acertos necessários na lista de beneficiários e b) apurar as diferenças devidas ou pagas em atraso durante o ano de 1987; 2) discutir o item da sentença que determinou “Incorporar aos vencimentos atuais de todos os docentes da USP, reajuste de 32,96% correspondente à diferença entre os reajustes salariais devidos e os efetivamente pagos”.

Setembro/2006 — Reunião com representantes da Reitoria (Procuradora-Chefe e gabinete da Reitoria), quando concordou-se em fazer os acertos nas listas e nas contas relativas ao ano de 1987, enquanto a incorporação do percentual ficou de ser tratada posteriormente.

Julho/2007 — A reitora Suely Vilela, em audiência com a Adusp, mostra-se surpresa pelo fato de a Procuradoria da USP ainda não haver respondido às demandas que apresentamos em setembro/2006. Estabeleceram-se reuniões sobre a Ação do Gatilho.

Setembro/2007 — Primeira reunião entre Reitoria e Adusp. Estabelecimento de um cronograma de discussão em três etapas: conta referente ao ano de 1987, lista dos beneficiários e demais itens econômicos da sentença (atrasados e reajuste de 32,96%).

Janeiro/2008 — Concluído o primeiro item referente ao ano de 1987 e início da discussão sobre a lista de beneficiários.

Fevereiro/2008 — Reitoria entrega CD à Adusp contendo uma relação adicional de 487 nomes de docentes “apostiláveis”.

Abril/2008 — Adusp envia lista à Reitoria solicitando esclarecimento sobre 414 nomes ainda não classificados.

Junho/2008 — Reitoria promete completar a lista em 60 dias.

Julho/2008 — Juiz dá 90 dias para USP apresentar lista de beneficiários.

Agosto/2008 — USP descumpe o prazo de 60 dias acertado com a Adusp.

Outubro/2008 — USP cumpre (com enganos) o prazo do juiz.

Dezembro/2008 — Mais um ano vai ser completado sem o pagamento do gatilho e muito provavelmente sem a lista de beneficiários corrigida.

Carta: matéria sobre o LAMI é “tendenciosa e leviana”

“Venho manifestar minha surpresa pela maneira tendenciosa e leviana como que a figura do LAMI – Laboratório de Acústica Musical e Informática é exposta em matéria publicada por esse *Informativo* em 24/11/2008 (...). Em 17/11/2008 fui procurado por uma aluna (...) que se apresentou como estagiária do *Informativo Adusp* (...). Na ocasião expus rapidamente as atividades que desenvolvemos no LAMI e em nenhum momento mencionei que os alunos devem pagar para utilizar o Laboratório. Isso se encontra reforçado em mensagem enviada por e-mail para a aluna em 19/11/2008 quando me dispus a atendê-la para prestar qualquer outro esclarecimento.

Causa-nos surpresa, portanto, a insinuação publicada na matéria de que ‘qualquer um que precise usar o estúdio do CMU terá de pagar’. O LAMI (...) oferece suporte técnico também para atividades realizadas pelo Departamento de Música, como eventos científicos e artísticos, e abriga a realização de disciplinas específicas que fazem parte da grade curricular obrigatória dos cursos oferecidos pelo CMU. É claro e óbvio que jamais houve qualquer tipo de cobrança para a realização dessas atividades.

(...) Há também (...) eventual captação de recursos externos via leis de incentivo para viabilização de projetos artísticos relacionados à produção acadêmica. Em função da escassez e da

grande demanda de trabalhos que nos chegam somos obrigados a criar critérios para a aceitação dos mesmos. As prioridades são atividades acadêmicas programadas (...) e o suporte para o desenvolvimento de projetos de pesquisa acadêmica. As outras demandas são atendidas de acordo com a disponibilidade e recursos que dispomos.

A matéria aponta ainda, de maneira correta, que o LAMI ‘não está aberto ao uso indiscriminado’. Isso significa que o LAMI não é disponibilizado para a realização de trabalhos pessoais, sem vínculo com as atividades acadêmicas, ainda que sejam solicitados por alunos da ECA. (...)”

Professor Fernando Iazzetta

A reportagem sobre o LAMI (“Estudantes de música pagam para gravar na ECA”, *Informativo Adusp* 272) foi motivada por reclamações de estudantes do Departamento de Música, inclusive por meio de carta endereçada ao Centro Acadêmico Lupe Cotrim.

A pauta foi explicada com detalhes aos entrevistados. A pergunta central foi: “Por que os estudantes precisam pagar para usar o estúdio do Departamento?”

Tanto o professor Fernando Iazzetta quanto o funcionário responsável pelo estúdio admitiram a existência de cobrança, no LAMI, por gravações realizadas por estudantes.

Foi o próprio professor Iazzetta quem sugeriu que

procurássemos o funcionário para conhecer a tabela de preços. O funcionário chegou a afirmar que a cobrança impõe uma espécie de “limite” aos alunos, no tocante ao tempo de uso do estúdio.

A reportagem não questiona o conjunto de atividades do LAMI, mas o fato de exigir-se pagamento de estudantes do curso de música que pretendam usar seus equipamentos, adquiridos com verbas públicas.

Incorremos em equívoco ao afirmar que “qualquer um que precise usar o estúdio terá de pagar”. Mas reiteramos, com base nas declarações colhidas, que há cobrança, indevida, de uma parte dos estudantes.

Ribeirão Preto relembra 1968 e repudia Ditadura

Fotos: Junior Nemoto

Testemunhos marcantes sobre o movimento estudantil da época, a repressão militar, as comissões paritárias e o impacto do Ato Institucional número 5 (AI-5) foram o eixo do debate “1968 em Ribeirão Preto e no Campus da USP”, organizado pela Regional Ribeirão Preto da Adusp e realizado em 27/11 na Faculdade de Medicina (FMRP-USP).

Durante o debate foi homenageado, *in memoriam*, o professor Hélio Lourenço de Oliveira (1917-1985), da FMRP, que em 1968, na condição de reitor em exercício, estimulou a discussão da reforma do Estatuto da USP pelas comissões paritárias — e terminou cassado pelo AI-5, em 1969.

A primeira convidada a falar foi Áurea Moretti, estudante de enfermagem em 1968, depois presa política. “A arma principal era a gente mesmo”, afirmou, dando ênfase ao papel da militância nos conflitos com o regime. Áurea, que integrava um grupo de expressão regional, as “Forças Armadas de Libertação Nacional” (FALN), destacou o apoio recebido da Igreja Católica.

Ela mostrou como repercutiu na cidade o assassinato, no Rio de Janeiro, do estudante Edson Luís, atingido por tiros da polícia: por exemplo, uma edição extra do jornal mimeografado *O Berro*, trazendo a notícia, rapidamente esgotou-se em Ribeirão Preto.

Golpe civil-militar

Vanderlei Caixe, que também atuou nas FALN, assinalou na sua exposição a natureza do “golpe civil-militar” de 1964, que depôs o presidente João Goulart (Jango). As elites empresariais e os Estados Unidos articularam-se, disse, para barrar as propostas de Jango: reforma agrária, reforma bancária, regulamentação da remessa de lu-

ros ao exterior e outras.

“O movimento estudantil era bastante organizado, com ótima capacidade de mobilização”, recordou Caixe, e por isso tornou-se alvo da Ditadura. A UNE foi declarada ilegal. Além disso, “acabaram com a autonomia dos centros acadêmicos e em seu lugar criaram os diretórios acadêmicos”, e procuraram implantar o acordo MEC-Usaid.

O professor Joaquim Alves de Rezende, da Faculdade de Odontologia (FORP), destacou a importância do debate: “É preciso rever a história, porque são os perdedores que contam melhor a história”. Rezende atuou na Ação Libertadora Cristã, sucessora da Juventude Universitária Católica, e realçou o papel desempenhado pelo bispo de Ribeirão Preto à época, dom Felício Vasconcelos, “que foi um homem de resistência” e chegou a excomungar policiais envolvidos com a tortura.

“Tinham-nos usurpado um dos direitos elementares, a liberdade”, afirmou o professor Wagner Ferraresi De Giovanni sobre a Ditadura. Ele lembrou que 1968 foi “um ano de acontecimentos marcantes”: a rebelião estudantil de maio na França, a revolta de Praga, os diversos movimentos libertários. “A USP, como a mais importante universidade do país, contando com grandes cientistas e por isso com grande capacidade crítica, foi talvez a mais invadida pela Ditadura Militar, no sentido de ceifar o seu patrimônio humano”, salientou o professor do Instituto de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL-RP).

Paritárias

O professor Antonio Waldo Zuardi, da FMRP, abordou detalhadamente a questão da reforma do Estatuto



Cerca de 120 pessoas compareceram ao auditório da Bioquímica da FMRP

da USP e a atuação das comissões paritárias.

Ele lembrou que os estudantes não eram os únicos interessados na reforma da universidade: “A Ditadura tinha muito interesse na reforma, para implementar o acordo MEC-Usaid”, explicou.

A Congregação da FMRP constituiu, por pressão do centro acadêmico, cinco comissões paritárias, compostas por oito professores e oi-

to alunos cada. “No dia 30 de agosto foi realizada neste anfiteatro uma grande assembleia universitária, com professores e alunos, que referendaram um projeto final de reforma universitária, produto destas comissões paritárias”, lembrou o professor Zuardi.

O cerne das propostas aprovadas era a ampla autonomia, que incluía a escolha do Reitor pela própria universidade.

No segundo semestre de

1968, reuniu-se uma comissão paritária geral da USP, com participação de um docente e um estudante por unidade. Mas a cassação de Hélio Lourenço, e sua substituição na Reitoria por Alfredo Buzaid (depois ministro da Justiça), encerraram o debate democrático na USP. Em 1969 foi aprovado um novo Estatuto, marcadamente antidemocrático e que vigoraria até 1988.

Planejamento revê portaria sobre contribuições sindicais e garante recadastramento do Andes-SN

Sindicato Nacional avança na luta para reconquistar o registro no MTE

A Portaria Normativa nº 1/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada em março, estabeleceu novas orientações aos órgãos da administração pública federal sobre o processamento das consignações em folha de pagamento (contribuições voluntárias dos servidores para sindicatos ou associações), fixando condições para o cadastramento e recadastramento dos consignatários, ou seja, das entidades autorizadas a receber esses repasses.

A norma trouxe problemas a várias entidades sindicais e afetou o Andes-SN por determinar que os repasses das contribuições às entidades só poderão ser feitos mediante declaração de que possuem registro sindical, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Como se sabe, o registro sindical do Andes-SN, embora concedido por decisão judicial transitada em julgado, foi arbitrariamente suspenso pelo MTE em 2003 e até agora não restituído.

Porém, numa importante vitória do Andes-SN, em suas tratativas com o MPOG, este dispôs-se a rever a Portaria Normativa 1/2008, de modo a garantir o recadastramento de todas as seções sindicais do Andes-SN, sem as limitações e exigências até aqui apresentadas.

Intermediação

A decisão do MPOG foi um desdobramento de uma reunião havida em 27/11/08, da qual participaram o deputado Mauro Nazif (PSB-RO), o professor Ciro Correia, presidente do Andes-SN e o secre-

tário de Relações do Trabalho do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira. Nazif preside a subcomissão de intermediação em favor do Andes-SN, formada por parlamentares membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

A solução alcançada prevê que a partir de agora será o Andes-SN que acompanhará a tramitação de todos os processos de recadastramento de rubricas de suas seções sindicais perante o MPOG. Nos casos em que for detectada a necessidade de complementação de documentos (por exemplo, atas ou estatuto), estes deverão ser apresentados pelas respectivas seções sindicais (ADs), as quais serão devidamente notificadas para tanto.

No entender da direção do Andes-SN, o êxito alcançado deve-se “ao empenho em fazer prevalecer junto ao MPOG nosso direito ao credenciamento como entidade sindical; à sólida e consistente resistência das seções sindicais, acatando as orientações do Sindicato Nacional, não aceitando imposição da mudança, e ao apoio da subcomissão parlamentar de intermediação”.

Força política

O Ato Público realizado em Brasília no dia 11/11 levou a uma mudança de posição das autoridades federais, relativamente ao registro sindical do Andes-SN. Confiante na força política que o Andes-SN conquistou, graças ao respaldo de centenas de entidades nacionais e internacionais, o presidente da entidade, professor Ci-

ro Correia, acredita na disposição do MTE e do MPOG para o fim do impasse criado não só pela suspensão do registro sindical, mas também, recentemente, pela publicação da Portaria Normativa 1/2008. Ele também comemora o importante apoio da subcomissão criada no âmbito da CTASP.

“A audiência que tivemos com o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, no último dia 11, foi consequência da força política do Ato Público que promovemos em conjunto com várias entidades, entre elas a Conlutas, em defesa da liberdade de organização sindical, contra a criminalização dos movimentos sociais e, fundamentalmente, em defesa do Andes-SN”, declarou Ciro em entrevista concedida à jornalista Elizângela Araújo, do Andes-SN. “Nesse contexto, é importante destacar que a suspensão do registro sindical do Andes-SN em 2003, de forma absolutamente arbitrária, se deu em outra gestão do Ministério do Trabalho, e não na atual”.

Segundo Ciro, aquela audiência “foi muito importante para a luta do Andes-SN pelo restabelecimento de seu registro sindical, já que pela primeira vez o Ministro se comprometeu a buscar uma solução para a arbitrariedade cometida contra o Sindicato Nacional em 2003”. O professor considera que outro grande avanço foi o reconhecimento, por parte do MTE, dos problemas que a suspensão do registro sindical vinha trazendo para o Andes-SN no tocante à consignação das contribuições voluntárias dos docentes. “Destaco que o ministro reconhe-



Manifestação de 11/11 na Esplanada dos Ministérios

ceu, afinal, que essa questão afeta várias outras entidades sindicais”.

“Avanço”

Além desses avanços, informa Ciro, o ministro também marcou uma nova audiência entre representantes do Sindicato Nacional e o secretário de Relações do Trabalho para o dia 19/11, para apresentar uma solução para o impasse gerado pelo próprio MTE ao suspender, arbitrariamente, o registro sindical do Andes-SN. Embora essa reunião não tenha se concluído, o professor considera que ela representou outro importante avanço, pois “embora a assessoria técnica da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT) tenha mostrado alguns problemas que o MTE precisa enfrentar para regularizar o registro do Andes-SN, demonstrou disposição para buscar uma solução também para essa questão”.

O problema principal, segundo a SRT, é que após a suspensão do registro sindical do Andes-SN alguns pedidos de registro solicitados por sindicatos que representariam professores do ensi-

no superior no setor público foram concedidos. Ao regularizar o registro do Andes-SN seria preciso encontrar uma solução para esse problema, uma vez que essas entidades têm carta sindical. “Para isso, o ministério alegou a necessidade de um levantamento que seria moroso, para identificar todas essas situações antes de adotar uma solução que evite novos problemas com essas entidades”, explica Ciro.

“Naquela ocasião, registramos que, embora não concordemos que justamente por causa de uma arbitrariedade que foi cometida contra nós, outros registros sindicais tenham sido concedidos na nossa base, sendo que já tínhamos conquistado, na justiça, o direito de representar os docentes do ensino superior”, diz Ciro. “Entendemos, no entanto, que, se isso ocorreu em outra gestão do MTE, o ministério tenha a preocupação de fazer esse levantamento antes de formular a melhor proposta possível. Entendo que o ministro e o secretário estão trabalhando com a preocupação de encontrar uma solução”.

USP promete criar função “professor de educação básica”, mas exclui quem cursou só magistério

No dia 11/11, professores das creches da USP foram chamados à Reitoria para ouvir uma resposta quanto à reivindicação de mudança de nomenclatura de “técnico de apoio educativo” para “professor de educação básica”. O professor Ramiro Penha Malaquias, um dos presentes, declarou ao Informativo Adusp que foi prometida a criação da função e da carreira de “professor de educação básica em nível superior”, “seguindo todas as normas da LDB”.

Entretanto, lembra o professor, a Reitoria não atendeu para um detalhe da Lei: “Eles tiveram um entendimento errado da Lei, principalmente do artigo 62, que é o artigo que versa sobre a nossa reivindicação. Por isso eles estavam criando essa carreira e essa função em nível superior somente”.

Além dos professores das creches, da professora Lisete Arelaro (da Faculdade de Educação e membro da Comissão sobre Nomenclatura) e de dois representantes do Sintusp, participaram da reunião, pela Reitoria: os pro-

fessores Dante Martinelli, da Codage, e Adilson Carvalho, da Prefeitura do Campus; dois representantes da Consultoria Jurídica (CJ); e dois representantes da Coseas.

A convocação para a reunião deu-se alguns dias antes do prazo dado pelos professores para uma resposta da Reitoria (vide Informativo Adusp nº 270), o que foi bastante enfatizado pelos representantes da administração. Contudo, a reunião não teve registro em ata.

Magistério

A professora Lisete se opôs à interpretação da Reitoria, relata o professor Ramiro: ela apontou que na LDB o magistério, assim como a formação superior, é reconhecido como título para trabalhar com a educação infantil. Mas a proposta informal da administração tem outros complicadores: para chegar à nova função, os professores terão de passar ou por um processo seletivo, ou por um concurso público (ambas as modalidades foram citadas, de modo ambíguo). Caso não sejam aprova-

dos, explica Ramiro, os professores “continuam como técnicos de apoio educativo”.

Durante a reunião os professores das creches notaram falta de clareza, entre os representantes da Reitoria, sobre a situação desses “técnicos de apoio educativo”. Natália Bortolaci, professora da Creche Central, lembra que é de aproximadamente 115 o número atual de técnicos. “Praticamente 80% têm nível superior. Os que não estão em curso superior”, completa Ramiro, “têm magistério”.

Os professores vêem problemas especialmente na necessidade de um novo concurso ou de processo seletivo: “Essa é a grande contradição. O nível mínimo que se exige pela LDB é o magistério e a grande maioria dos educadores tem. Quando a gente veio prestar o concurso para assumir o trabalho na creche, todos já estavam enquadrados, todos já estavam capacitados, porque tinham no mínimo o magistério”, discorre a professora Ana Cristina Passos de Araújo.

“Com essa proposta de um concurso para poder exercer a mesma função, tudo se torna incoerente. Nós já exercemos essa função, a lei nos dá o aval para exercer o magistério e agora temos que prestar um concurso para ocupar um cargo que já ocupamos”, protesta.

A reivindicação pensada pelos professores para combater essa proposta é a “que todos que já estão na creche, que tenham magistério, sejam considerados ‘professores de educação básica em nível médio’, e, caso queiram ascender na carreira, aí sim haja concurso”, explica Ana Cristina.

Sem desvios

A Reitoria alega que a criação de uma nova função exige a realização de concurso público ou de processo seletivo. Os professores, contudo, estão procurando apoio jurídico para garantir que sua reivindicação seja atendida sem desvios. A professora Adriana Cerqueira lembra ainda que aventou-se a possibilidade de os professores da casa poderem ter pontua-

ção diferenciada no processo ou concurso. Segundo o grupo entrevistado, é preciso dar segurança aos professores que há anos exercem o magistério nas creches; deve haver garantia de sucesso no concurso público e de manutenção dos direitos, como de aposentadoria, relativos ao período em que estiveram na função “técnico de apoio educativo”.

Até o fechamento desta edição a CJ não havia emitido seu parecer final sobre a mudança de nomenclatura. Por isso, segundo os professores, a pressão para que o parecer seja emitido é uma das poucas formas de garantir que a Reitoria cumpra suas promessas. “A gente pediu uma ata ao final da reunião e eles disseram que não podiam dar”, conta a professora Natália.

O Informativo Adusp procurou falar com o procurador sub-chefe da CJ, Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, presente à reunião e responsável pela emissão do parecer. A CJ informou que ele não dará declarações.

Centro de Estudo, Pesquisa e Ação em Educação Popular

“Construir a educação popular como parte de um projeto estratégico e como instrumento para a criação de condições que fortaleçam a identidade, a consciência de classe e a capacidade de intervenção social sistemática das organizações populares”, bem como “fomentar uma preocupação permanente com os interesses dos movimentos populares de modo a estreitar os vínculos da Universidade com a formulação de conhecimentos de re-

levância social”. Estes são dois dos principais objetivos do Centro de Estudo, Pesquisa e Ação em Educação Popular, criado em 26/11 na Faculdade de Educação da USP.

Segundo sua comissão organizadora, a fundação é um “ponto culminante” do trabalho desenvolvido pelo Candeeiro-Coletivo de Educação Popular, que busca o “estreitamento dos vínculos entre a Universidade e as classes populares”.

**Defenda seus direitos.
Filie-se à Adusp!**

**Entre na página www.adusp.org.br
e clique em “Filie-se à Adusp”**

“Nada Será Como Antes!” dirigirá o DCE

Entre 25/11 e 27/11 aconteceram as eleições para o DCE-Livre da USP, a Associação de Pós-Graduandos (APG) e os representantes discentes nos conselhos centrais. A apuração aponta vitória da chapa “Nada Será Como Antes!” no DCE, mas a reunião do Conselho de Centros Acadêmicos (CCA) que ratificará o resultado e dará posse à chapa vencedora só ocorre em 13/12. A Assembléia de posse da APG e dos representantes discentes da pós-graduação acontece em 8/12; ainda não foi divulgado o nome da chapa vencedora.

Cinco chapas disputaram a eleição do DCE. Resultado oficial: 3.341 votos (49,24%) para “Nada Será Como Antes!”; 2.127 votos (31,34%) para “Baião de Todos”; 510 votos (7,84%) para “Que Picadeiro é Esse?”; 425 votos (6,26%) para “Território Livre”; 91 votos (1,34%) para “Reconstruir o DCE pela Base (AJR)”; 64 brancos (0,94%) e 205 nulos (3,02%).

No caso do DCE, houve impugnação do segundo maior colégio eleitoral, Ribeirão Preto — por conta da violação do lacre da urna Medicina 1, possível violação de outras urnas e sumiço de 400 cédulas da pós-graduação — e das urnas da Farmácia e da Fofito, no Butantã. O relatório da Comissão Eleitoral, formada por centros acadêmicos, será divulgado em 6/12.

A Comissão Eleitoral da Pós-Graduação, por sua vez, emitiu nota pública analisando essas ocorrências: “é a primeira vez que uma central eleitoral é violada”, aponta, classificando o incidente em Ribeirão Preto como “grave e lamentável”. Sua opção foi apurar as urnas daquele campus, com base no fato de não apresentarem “qualquer diferença entre o número de votos para a representação

discente de pós-graduação e as assinaturas em lista”, e contabilizar os votos.

Reconstrução

Bruno Mandelli, estudante de Jornalismo que integra a atual gestão do DCE (“Vez e Voz”), afirma que a chapa “Baião de Todos”, da situação, propunha-se a dar ênfase ao enfrentamento do ensino à distância (Univesp) e pretendia usar a eleição para Reitor para abrir uma discussão sobre democracia na universidade. “A chapa deles [“Nada

Será como Antes!”] enxerga como pauta principal a nova Lei de Inovação Tecnológica, que está sendo implementada pelo governo estadual”.

Na avaliação de Bruno, a gestão atual “encontrou o DCE e o movimento estudantil bastante debilitados, e trabalhou para a reconstrução da entidade e do movimento. Restabeleceu os fóruns, o contato com os estudantes, restabeleceu uma política de comunicação do DCE”. Entretanto, admite, “mesmo que ela tenha avançado na reconstrução do movi-

mento, ainda ficou bem aquém do que era esperado”.

Kraly de Castella, da chapa “Nada Será Como Antes!” e estudante de Letras, destaca outras diferenças: “A ocupação da Reitoria foi uma vitória. A atual gestão não conseguiu garantir as conquistas que a gente teve, não conseguiu garantir a construção do V Congresso e não conseguiu realizar o X Congresso dos Estudantes. O que está tocando os estudantes agora é a Lei Complementar de Inovação e o Ensino à Distância”.

Ela enfatiza também a posição da “Nada Será Como Antes!” sobre a União Nacional dos Estudantes: “A UNE não é mais uma entidade estudantil”, diz Kraly. “Não serve para defender os estudantes. É uma fábrica de carteirinha e assina embaixo dos projetos do governo, ao invés de combatê-los”. A intenção da chapa vencedora é “construir um congresso nacional estudantil, com universitários e secundaristas, para discutir e construir uma nova entidade para o movimento estudantil”.

TCU exige medidas contra fundações “de apoio”

O Tribunal de Contas da União (TCU) acaba de determinar que, em 180 dias a contar a partir de 1º/12/2008, as universidades federais implementem medidas para corrigir as inúmeras irregularidades encontradas em contratos e convênios celebrados com fundações privadas “de apoio”.

A nova resolução do TCU baseia-se em um relatório de fôlego, resultante de auditoria realizada, entre junho e setembro de 2008, em 14 instituições federais e que traz dados inéditos da movimentação financeira que resulta do relacionamento entre as instituições federais de ensino (IFES) e as fundações privadas. As conclusões do relatório coincidem, de maneira notável, com manifestações que a Adusp e o Andes-SN historicamente têm feito a respeito da atuação das entidades ditas “de apoio”.

Entre as medidas exigidas pelo TCU estão a criação de contas bancárias específicas, para a guarda e gerenciamento de recursos de projetos; a definição quanto à repartição de receitas e recursos oriundos dos projetos

em parceria, além do controle rigoroso sobre a arrecadação de receitas ou a execução de despesas por intermédio de fundações “de apoio”.

A auditoria concluiu que em vários casos a Promotoria de Fundações do Ministério Público Estadual não tem exercido efetiva fiscalização. Em diversas IFES, a formalização e a execução dos ajustes com as fundações de apoio fere a legislação (ou a jurisprudência). Previsão indevida de taxas de administração ou similares, existência de projetos e contratos não-aprovados pelas instâncias competentes, aditivção sucessiva de contratos e não acompanhamento da execução dos contratos pelas IFES são algumas das irregularidades detectadas.

Mais recursos

Segundo o TCU, “o movimento líquido de recursos empenhados pelo conjunto das universidades federais (IFES) para fundações de apoio experimentou notável crescimento no período de 2002 a 2007”: o montante de recursos empenhados pelo conjunto das IFES para fun-

dações “de apoio” saltou, em valores atualizados, de R\$ 601 milhões em 2002 para R\$ 1,428 bilhão em 2007!

Esse fenômeno deve ser debitado à recuperação da receita das IFES, mas também “à política financeira e orçamentária do poder executivo federal que, ano após ano, tem concentrado a liberação de recursos para as universidades no último mês do exercício financeiro”. Na iminência de verem esses valores usualmente expressivos recolhidos ao Tesouro, esclarece o TCU, “os gestores, uma vez mais à margem da lei, os empenhavam, com dispensa de licitação, para suas fundações de apoio”.

Por isso, uma das medidas propostas pelo tribunal ao executivo federal é a “adoção de mecanismo que garanta que excedentes financeiros de um exercício sejam automaticamente incorporados ao exercício seguinte”.

“A emergência do “híbrido público-privado”, diz o TCU, “revela, para o bem e para o mal, a estratégia de sobrevivência criada pelas IFES brasileiras para tentar assegurar ‘recursos suficientes para ma-

nutengão e desenvolvimento’, como prediz a LDB, mas, sobretudo, para gozar, ainda que de modo incompleto e por via transversa, da autonomia de gestão financeira e patrimonial que o constituinte de 1988 lhes concedera. Mas revela, também”, prossegue, “uma política deliberada e preferencial de sucessivos governos pela institucionalização e fortalecimento das fundações de apoio”.

Autonomia?

O TCU classifica como “autonomia às avessas” o financiamento promovido por intermédio de fundações privadas de apoio, entendendo que ele “significou também um perigoso distanciamento das IFES do ambiente de controle propiciado pela contabilidade pública e pelo trânsito dos recursos públicos por dentro do Siafi”.

Ainda segundo o TCU, a “crise que levou à renúncia do Reitor da UnB e, de rol-dão, as universidades brasileiras ao noticiário policial foi o prenúncio da crise deste modelo autônomo às avessas”.